

- T E R M O A D I T I V O -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Tomada de Preços 002/2015

Contrato nº 07/2016

CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA POL-030, SOBRE O CÓRREGO MONTEVIDÉO, NO MUNICÍPIO DE POLONI

O **MUNICÍPIO DE POLONI**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.608.063/0001-26, sito a rua José Poloni, nº 274 – Centro – CEP 15.160-000, Sr. **Antonio José passos**, brasileiro, Prefeito do Município de Poloni-SP, portador do RG. nº 22.859.233-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 121.803.478-55, , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **NEO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.743.239/0001-21, situada a Rua Feliciano Moreira Ramos, nº 2698 – Residencial São Lucas – na cidade de Jales, Estado de São Paulo, Cep: 15.706-092, neste ato representada pelo Sr. Manoel Neo de Carvalho Junior, CPF nº 048.644.808-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, nos termos do Tomada de Preços 002/2015, de comum acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento no Art. 65 II da Lei N. 8.666/93, na seguinte forma:

CLAUSULA PRIMEIRA:- ADITAMENTO

- 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação dos quantitativos de acordo com o projeto executivo objeto da licitação da Prefeitura do Município de Poloni, Tomada de Preços N. 002/2015.
- 1.2** Visando estabelecer a adequação ao Projeto Executivo ficam alterados aspectos da memória de cálculo de quantitativos físicos, conforme memória de cálculo e planilha orçamentária em anexo:

Serviços Preliminares:

Escavação de solo mole: $V = 12,00 \times 6,00 \times 3,00 \times 2 = 432,00 \text{ m}^3$

Transporte de solo mole até 2 km: $V = 432,00 \times 2 = 864,00 \text{ m}^3 \times \text{km}$

Fundação:

Estacas tipo strauss: $C = (12 \times 8,00) + (12 \times 7,00) = 180,00 \text{ m}$

Concreto: (do projeto básico) $V = 8,60 \times 0,55 \times 2 = 9,46 \text{ m}^3$

Aço: $P = 356,56 \text{ kg}$ (do projeto executivo)

Formas: (do projeto) $A = 29,43 \times 0,55 \times 2 = 32,37 \text{ m}^2$

Meso-Estrutura

Aço: $P = 1.487,96 \text{ kg}$ (do projeto executivo)

Bombeamento de concreto: $V = 21,24 \text{ m}^3$ **(item novo incluído)**

Super-Estrutura

Aço: P = 1.284,94 kg (do projeto executivo)

Aparelho de apoio: V = 3,00 x 3,00 x 0,30 x 4 = 10,80 dm³ **(item novo incluído)****CLAUSULA SEGUNDA:- ALTERAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração se faz, em virtude da necessidade de adequação a memória de cálculo e planilha orçamentária, ao projeto executivo da obra.

2.2 Fica alterado o valor da obra passando do valor, a princípio contratado, no montante de R\$ 149.471,51 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), **passando para R\$ 137.773,67 (cento e trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo uma diminuição no valor do contrato, expressando uma economia de R\$ 11.693,84 (onze mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), definido na clausula primeira, parágrafo segundo do contrato, ficando alterado para o seguinte:

*“**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 137.773,67 (cento e trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), onerando a seguinte dotação orçamentária.”*

CLAUSULA TERCEIRA:- DEMAIS CLAUSULAS

3.1 O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

3.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato inicialmente firmado, não modificadas por esse aditivo.

3.3 E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente instrumento e seus anexos, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo especificadas, que à leitura e assinatura presenciaram.

Poloni (SP), 14 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
Antônio José Passos
Contratante

NEO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP
Manoel Neo de Carvalho Junior
Contratada

Andre Viudes Durão
Testemunha

Mario Antonio Rossi
Testemunha

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POLONI**

CONTRATADA: **NEO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ/MF sob n.º **21.743.239/0001-21**

CONTRATO N.º: **007/2016 – Aditivo 1º**

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA POL-030, SOBRE O CÓRREGO MONTEVIDÉO, NO MUNICÍPIO DE POLONI,

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Poloni (SP), 14 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL

Antônio José Passos
Contratante

Email _____

**NEO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP**

Manoel Neo de Carvalho Junior
Contratada

Email _____